



LEI Nº 362, DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 35/1998, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, CRIA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Cria, no quadro de pessoal do serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô- Ceará, o Cargo de agente de contratação, com carga horaria de 40 horas semanas e vencimento inicial de um salário mínimo nacional.

§ 1º. Atribuição do cargo:

I – Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º. O cargo de agente de contratação seguirá a natureza consoante no art. 37, II, da Lei nº 035/1998.

Art. 2º. Os anexos, II e III, da Lei Municipal de nº 35/1998, que trata do plano de Cargos e carreira dos serviços Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixelô/CE, passam a vigorar com a seguinte alteração.



**Pra Cuidar
de Você**

Gabinete do Prefeito
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88) 35791210

ANEXO II

(...)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMB.
Apoio Operacional	Serviço Operacional	Agentes de Contratação	FG-6

ANEXO III

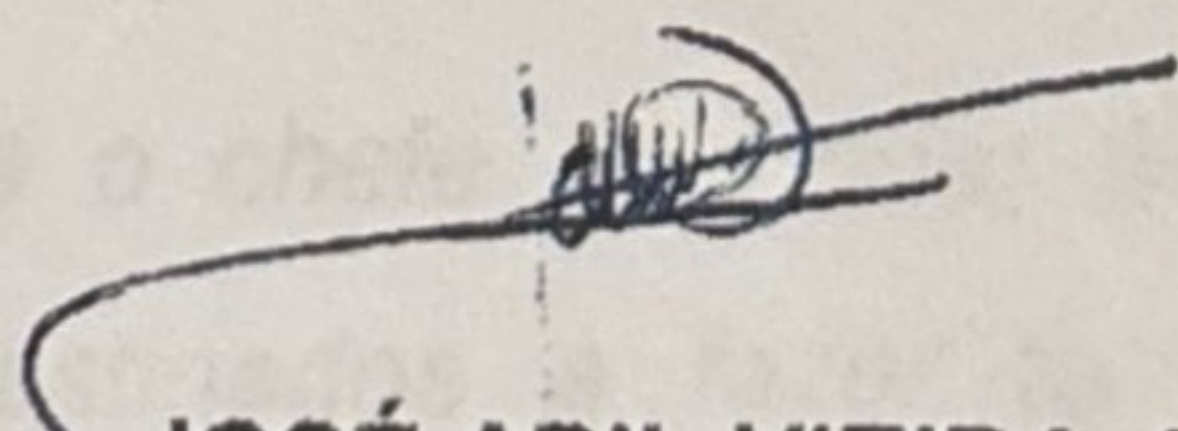
(...)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMB.	QUANTIDADE
Chefia Operacional	Serviço Operacional	Agentes de Contratação	FG-6	01

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 09 dias de junho de 2022.



JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE